



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação foi realizada mediante análise da proposta comercial apresentada pela empresa **ALLINE MOURA FORTE, inscrita no CNPJ nº 63.103.770/0001-80**, bem como por meio da verificação de documentos fiscais emitidos pela própria empresa e da análise de contratações realizadas por outros Municípios para serviços de natureza semelhante, com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços efetivamente praticados no mercado.

Para fins de comprovação da razoabilidade e compatibilidade do preço, foram analisadas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas emitidas pela própria empresa, referentes à prestação de serviços de hospedagem, nas quais foram identificados os seguintes valores por diária:

APARTAMENTO INDIVIDUAL

Documento Fiscal	Órgão Contratante	Valor Unitário
NFS-e nº 112/2026	Manoel Thomas Soares	R\$ 174,00
NFS-e nº 38/2026	Valmor Antônio de Bortoli e Outros	R\$ 180,00
NFS-e nº 10/2026	Industria e Comércio de Equipamentos Pecuários LTDA	R\$ 169,00
NFS-e nº 155	Gustavo Cardoso de As Ferreira	R\$ 215,00

Os valores acima resultam em uma média de R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) por diária, demonstrando os preços anteriormente praticados pela própria empresa para serviços de natureza semelhante.

Além disso, foram consideradas contratações realizadas por outros Municípios para serviços de hospedagem de natureza semelhante, tendo sido identificados os seguintes valores:

Município	Valor Unitário
Bonito/MS	R\$ 148,00
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa	R\$ 170,00

As contratações similares realizadas por outros Municípios apresentam média de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) por diária.

Considerando conjuntamente os valores obtidos nas referências analisadas, incluindo os documentos fiscais apresentados pela própria empresa e as contratações similares realizadas por outros Municípios, chegou-se à média geral de R\$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) por diária em apartamento individual, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e nos documentos que integram o processo.

Nesse contexto, verifica-se que o valor proposto para a presente contratação, de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por diária em apartamento individual, mostra-se compatível e razoável em relação aos preços efetivamente praticados no mercado, uma vez que se encontra abaixo da média geral apurada de R\$ 171,75 por diária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A diferença entre o valor médio apurado e o valor proposto corresponde a R\$ 11,75 por diária, representando uma redução de aproximadamente 6,84% em relação à média geral dos preços pesquisados, o que demonstra a adequação do preço proposto e a busca pela economicidade da contratação.

Ressalta-se, ainda, que o valor de R\$ 160,00 por diária encontra-se dentro da faixa de preços identificada na pesquisa realizada, situando-se entre os valores praticados nas contratações utilizadas como referência e não se mostrando excessivo ou incompatível com os padrões de mercado.

Importante destacar também que, quando comparado aos valores anteriormente praticados pela própria empresa, o preço proposto para a presente contratação apresenta-se inferior à média de R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) por diária, representando uma redução de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por diária, equivalente a aproximadamente 13,28%, o que reforça a razoabilidade e a economicidade do valor apresentado.

Considerando a necessidade de contratação de 28 (vinte e oito) diárias, ao valor unitário proposto de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), o valor total da contratação será de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Para fins de análise da vantajosidade do valor global, caso fosse considerado o preço médio geral apurado na pesquisa, de R\$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) por diária, o custo correspondente às 28 (vinte e oito) diárias seria de R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais).

Dessa forma, o valor global proposto de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) representa uma redução de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) em relação ao valor que seria obtido pela aplicação da média geral dos preços pesquisados, correspondendo a uma redução de aproximadamente 6,84%.

APARTAMENTO DUPLO

Documento Fiscal	Órgão Contratante	Valor Unitário
NFS-e nº 156/2026	Tecniprag Tecnologia em Controle de Pragas LTDA	R\$ 240,00
NFS-e nº 150/2026	Picc Infraestrutura de Conformidade LTDA	R\$ 240,00
NFS-e nº 97/2026	Tecniprag Tecnologia em Controle de Pragas LTDA	R\$ 240,00

Para o apartamento duplo, a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por diária, com café da manhã. A razoabilidade do valor proposto foi verificada mediante análise dos documentos fiscais apresentados pela própria empresa, referentes a serviços de hospedagem de natureza semelhante.

Observa-se que os valores constantes nos três documentos fiscais são coincidentes com o valor proposto para a presente contratação, demonstrando que o preço de R\$ 240,00 por diária para apartamento duplo corresponde ao valor efetivamente praticado pela empresa em contratações anteriores de natureza semelhante.

Dessa forma, considerando os documentos fiscais apresentados e os valores anteriormente praticados pela própria empresa, conclui-se que o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por diária, com café da manhã, mostra-se razoável, compatível com os preços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

praticados e economicamente adequado para a Administração Pública.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos fiscais apresentados pela empresa, dos valores anteriormente praticados pela própria contratada em serviços de hospedagem de natureza semelhante e das contratações realizadas por outros Municípios, verifica-se que os preços propostos para as modalidades de apartamento individual e duplo encontram-se compatíveis com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

Para o apartamento individual, o valor proposto de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por diária, com café da manhã, mostra-se inferior à média geral apurada de R\$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), representando uma redução de aproximadamente 6,84%, além de ser inferior à média dos valores anteriormente praticados pela própria empresa, de R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Quanto ao apartamento duplo, o valor proposto de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por diária, com café da manhã, encontra-se respaldado pelas três notas fiscais apresentadas pela própria empresa, todas no mesmo valor de R\$ 240,00 por diária, demonstrando sua compatibilidade com os valores efetivamente praticados anteriormente em serviços de natureza semelhante.

Considerando, assim, 28 (vinte e oito) diárias em apartamento individual, ao valor de R\$ 160,00, totalizando R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), e 5 (cinco) diárias em apartamento duplo, ao valor de R\$ 240,00, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o valor global da contratação será de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Dessa forma, considerando os parâmetros analisados, os documentos fiscais apresentados e as características dos serviços a serem contratados, conclui-se que os valores propostos são razoáveis, compatíveis com os preços praticados e economicamente adequados, não sendo identificados indícios de sobrepreço ou incompatibilidade com o objeto da contratação, estando, portanto, devidamente justificado o valor global de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Novo Horizonte do Sul/MS, 26 de agosto de 2026.

**MAIARA PEREZ REGINATO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO**